



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024***

#### **11.1. REGISTO N.º 10.504/2024 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INGRESSOS NAS PISCINAS COM GESTÃO MUNICIPAL -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.504/2024, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, que seguidamente se reproduz na íntegra:

#### **“Enquadramento-----**

---- Tendo em consideração o Plano de Atividades proposto para a época desportiva 2023-2024 (registo n.º 42415/2023), para a Escola Municipal de Atividades Aquáticas, vem o Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude, propor uma iniciativa que acreditamos que poderá acrescentar qualidade às piscinas municipais, assim como, criar a oportunidade de promover um contexto particular de interação entre pais e filhos proporcionando o reforço dos laços familiares, no meio aquático. -----

---- Além disso, seria uma forma de promover as atividades aquáticas do município, nomeadamente a modalidade de natação, pois estas aulas oferecem ferramentas essenciais para reduzir significativamente o risco de acidentes aquáticos. Além disso, promovem: -----

- **Segurança**: com a aprendizagem de conteúdos que permitam a criança/adulto estar no meio aquático de forma segura;-----
- **Confiança e autoestima**: através da superação de desafios na água, proporcionando o desenvolvimento de habilidades aquáticas, que serão igualmente importantes para outras áreas ao longo da vida;-----
- **Estímulos cognitivos**: através de atividades que promovem a concentração, o raciocínio lógico e a coordenação mente-corpo; -----
- **Desenvolvimento físico e motor**: para fortalecimento dos músculos, coordenação motora, aprimorando a resistência de forma lúdica e prazerosa;-----
- **Vínculo**: a água cria um ambiente de conexão entre pais e filhos. A natação fortalece os laços familiares através da confiança mútua, descobertas e experiências em conjunto.

#### **Proposta-----**

---- Durante as semanas de celebração do Dia do Pai e Dia da Mãe, propõe-se, em determinados horários, a **entrada gratuita do pai/mãe e dos seus filhos**, desde que acompanhados pelos mesmos. -----

---- A participação nesta atividade requer uma inscrição prévia, através da plataforma “Ourém está Ativo”, e ficará sujeito a um número máximo de inscritos (por hora), dependendo da instalação e espaço (pistas) disponível nos horários apresentados. -----

---- Cada pai/mãe terá direito apenas a uma entrada gratuita, nessa semana. -----

---- A Escola Municipal de Atividades Aquáticas propõe os seguintes horários: -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Câmara Municipal

#### Semana do Dia do Pai

Piscina de Caxarias	Piscina de Ourém	Piscina de Fátima
<b>19 de março:</b> das 15h às 18h15	<b>19 de março:</b> das 15h às 19h45	<b>19 de março:</b> das 15h às 18h00
<b>20 de março:</b> das 19h15 às 20h45	<b>22 de março:</b> das 15h às 20h45	<b>22 de março:</b> das 19h00 às 20h45

#### Semana do Dia da Mãe

Piscina de Caxarias	Piscina de Ourém	Piscina de Fátima
<b>4 de maio:</b> das 12h00 às 13h15	<b>04 de maio:</b> das 09h00 às 13h00	<b>04 de maio:</b> das 09h00 às 13h00
<b>07 de maio:</b> das 15h às 20h45	<b>07 de maio:</b> das 15h às 18h30	<b>06 de maio:</b> das 15h00 às 20h45

#### ---- Recursos Humanos -----

---- Será necessária a colaboração do GIC para elaboração e construção de um cartaz de Divulgação: um cartaz para a semana do Dia do Pai e outro para a semana do Dia da Mãe. ----

---- **Público-Alvo:** esta atividade destina-se a pais/mães, que se façam acompanhar pelos respetivos filhos.-----

#### ---- Custos Associados-----

- **Colaboração do GIC** - Construção e impressão dos cartazes; -----
- **Seguro de acidentes** – informar o Património;-----
- **Isenções nas entradas dos pais/mães e filhos (caso apresentem idade igual ou superior a 7 anos)**, desde que acompanhados pelos mesmos. -----

#### ---- Conclusão -----

---- Face ao exposto, propõe-se a isenção nas entradas dos pais/mães e respetivos filhos, desde que acompanhados pelos mesmos, nas datas e horários atrás mencionados. -----

---- Acreditamos que esta isenção, promova e incentive a prática da natação, assim como, a possibilidade de dar a conhecer a proposta de atividades aquáticas em funcionamento em cada piscina. -----

---- Propõe-se que a atividade seja incluída no programa “Ourém está Ativo”, com possibilidade de inscrição prévia.-----

---- À consideração superior;”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E SUBMETER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INGRESSOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----



## **MUNICÍPIO DE OURÉM**

Câmara Municipal

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*